

Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 008/95

SÚMULA: - Aprova a prestação de contas do Município referente ao exercício financeiro de 1993, e dá outras providências.

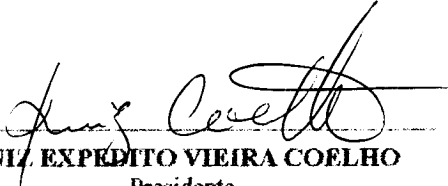
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Ventania, englobando Executivo e Legislativo, relativamente ao exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, em 14 de agosto de 1995.


ONIZ EXPEDITO VIEIRA COELHO
Presidente


OSNI TOMAZ PEREIRA
Primeiro Secretário

REGISTRADO

Livro Nº  Fols. 


DIRETOR DA SECRETARIA

PUBLICADO
Jornal Diário da Manhã
Edição Nº 2.477 - 29. 08. 94
Data 18 / AGOSTO / 1995

PUBLICADO
Jornal Edição Nº / /
Data / /